



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.093, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Construção Naval, aprovado pela Resolução n. 4.900, de 21 de março de 2017 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 11.10.2018, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 024936/2018 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 28.11.2018 a 27.05.2019, a execução do Curso de Especialização em Construção Naval, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC), aprovado pela Resolução n. 4.900, de 21 de março de 2017 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de outubro de 2018.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão